SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 **Inscr. Estadual: Isenta**

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício **2024** do saldo remanescente do exercício 2023, referente ao **Termo de Colaboração 001F/2023,** firmado em parceria com a Prefeitura Municipal de Fartura, com objeto de transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares aos cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Saldo remanescente 2023:	R$ 17.396,77
Total de recursos recebidos:	R$ 73.798,66
Resultados de aplicações financeiras:	R$ 162,91
Total de gastos efetuados:	R$ 88.023,84
Valor Devolvido ao Órgão Público-Piso da Enfermagem:	R$ 3.334,50
Saldo Final:	R$ 0,00

O saldo remanescente do exercício anterior, mais a parcela 12, referente 2023, foram utilizados com as despesas contabilizadas em 2023 como Restos a Pagar.

Houve devolução no valor R$ 3.334,50 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais, cinquenta centavos), no aditamento do recurso do Piso Nacional de Enfermagem, em razão do reajuste da categoria que ocorreu durante a execução da parceria, diminuiu a diferença entre os valores do Piso Nacional e do Salário Base pago pela Santa Casa de M. de Fartura.

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.
Fartura, 30 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Loriano
CPF 171.766.818-64

Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07

Luis Carlos Nunes
CPF 029.792.598-96